



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguaína

CGC (MF) 02773216/0001-15

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 728

- DE 04 DE MARÇO DE 1.985.

"MUDA NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Esta
do de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguin-
te Lei:*

Art. 1º - Passa a denominar-se por
força desta Lei Av. PREFEITO JOÃO DE SOUSA, a atual Av. Cel Melo
Cunha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Araguaína, aos 04 dias do mês de março de 1.985.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA


Creador ANTONIO RAIMUNDO
Presidente